



Neto Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700542-81.2024.8.02.0073 - Pedido de Providências - Utilizado nas prestações de contas Cartórios Extrajudiciais - REQUERENTE: 1834 - ALAGOAS CART 2 OF DE NOTAS E REGISTROS DE DOCUMENTOS - REQUERIDO: Corregedoria Geral da Justiça - DESPACHO/OFÍCIO/MANDADO Nº ____/2024 Trata-se de processo administrativo instaurado por força de expediente encaminhado por Jefferson da Silva Neco Júnior, responsável interino pelo 2º Cartório de Notas, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de União dos Palmares (CNS 00.183-4), no qual solicita autorização para reajustar/renovar o contrato de locação da serventia para o valor mensal de R\$800,00 (oitocentos reais). Destarte, REMETAM-SE os autos ao Setor Técnico-Contábil desta CGJ/AL, para que, no prazo de até 05 (cinco) dias: a) informe o faturamento líquido mensal dos últimos 6 (seis) meses da serventia requerente, manifestando-se, na oportunidade, se, diante da realidade financeira da serventia, entende pela viabilidade (ou não) da contratação requerida; b) informe se a serventia possui autorização desta CGJ à título de contrato de aluguel, indicando o valor. Em seguida, transcorrido o prazo fixado e cumprida a determinação acima, voltem os autos conclusos. Cumpra-se. Intime-se. Utilize-se cópia do presente despacho como ofício. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Claudionor Lino de Oliveira (OAB 10145/AL)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL N° 215 /2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 01/08/2024 até 15/08/2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

MACEIÓ – VESPERTINO

Ordem	Nome
51	Eduardo Santos de Almeida Silva
53	Pedro Cavalcante de Oliveira
54	Mirela Cavalcante de Mesquita Buarque
55	Jimmy Gomes de Barros Thorp
56	Suzanna Link Amâncio de Souza
57	Daniel Nogueira
58	Ana Beatriz Bitencourt Costa
59	Jose Israel de Almeida Viana Neto
62	Milena Nascimento Machado
63	Victor Hugo Elias Gomes dos Santos

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Ordem	Nome
1	Ingrid Emanuelly dos Santos Ferreira

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 31 de julho de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTEARIA N° 1.485, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Turma Recursal - Comissão de Juízes Suplentes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que deliberou o Plenário desta Corte, em Sessão Ordinária Administrativa realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Juízes Suplentes da Turma Recursal, conforme estabelecido no Edital TJAL nº 56/2024, com a seguinte composição: 1ª vaga: FILIPE FERREIRA MUNGUBA (critério de antiguidade); 2ª vaga: MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO (critério de merecimento) e 3ª vaga: PEDRO CAMPANHOLO MARQUES (critério de antiguidade).